LIDO HOJE
01 AGO 2013
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

01 AGO 2013
SPO

APROVADO
03 SET. 2013
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº /2013 05 - MOC
05- 00010/2013

Reivindica providências para a criação de delegacia especializada para repressão aos crimes contra crianças e adolescentes.

Considerando que a existência de delegacias especializadas para repressão aos crimes contra crianças e adolescentes, embora ainda sejam raras no País, vem ao encontro dos princípios previstos no ECA;

Considerando o elevado número de ocorrências relacionadas à violencia contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, que totalizaram 6.028 (seis mil e vinte e oito) entre janeiro e outubro de 2012;

Considerando que, na ausência de tais delegacias, as ocorrências envolvendo crianças e adolescentes são atendidas pelas delegacias comuns;

Considerando que as delegacias comuns não dispõem de profissionais especializados e capacitados para conduzirem ocorrencias relacioandas à crianças e adolescentes e que nem sempre tem condições de priorizarem esse segmento;

Considerando que a criação das Delegacias Especializadas da Infância e Juventude, composta por equipe interprofissional, nas 27 capitais e regiões metropolitanas, consta do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – 2011/2020 – desenvolvido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Considerando ainda que a matéria é da unidade federativa Estadual;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade reivindicando providências do poder Executivo Estadual para a criação de Delegacia especializada para repressão aos crimes contra crianças e adolescentes pelo Executivo Estadual.

DMSP - 90P.22 - 27/06/2013 - 17:42 - 004987 - 1/2

Secretaria da CEPDDCAJ
Secretário: Marcelo Fidalgo Neves
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí 100, 2º andar Sala 211 – Bela Vista, São Paulo, SP. CEP 01319-900
Tel. (11) 3396-4399 E-mail: criancaadolescente@camara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Sala das Sessões, 24 de junho de 2013.

George Hato
Presidente da CEPDDCAJ

Patrícia Bezerra
Vice-presidente da CEPDDCAJ

Jean Madeira
Vereador

Ota
Vereador

Floriano Pesaro
Vereador

Souza Santos
Vereador

Nabil Bonduki
Vereador

Vavá
Vereador